



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 53/2019

**“CONCEDE À DOUTORA HELEN ROLDAN
NEUENFELD, TÍTULO DE CIDADÃ
PIRATINIENSE”**

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito
Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o “Título de Cidadã Piratiniense” à
Doutora Helen Roldan Neuenfeld, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde,
no município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini em

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO

Em 09/09/19

AUTOR DO PROJETO

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

**MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO MDB**

**POR
UNANIMIDADE**

APROVADO

Em 09/09/19

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

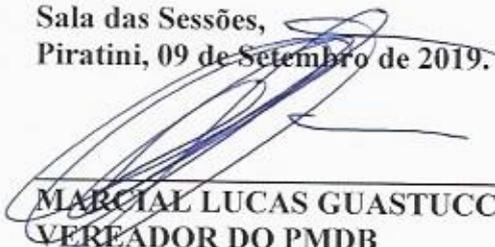
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Sala das Sessões,
Piratini, 09 de Setembro de 2019.


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

